

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 020/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade (Invalidez) a servidora CASSIA REGINA LOUREIRO MARANI”.

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 056 de, 07 de julho de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 23/09/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 32, § 2º, da Lei Complementar Municipal 54/2008, c.c. artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal e Lei 10.887/2004 **Aposentadoria por Incapacidade (Invalidez)** a segurada **Sra. CASSIA REGINA LOUREIRO MARANI**, RG. 13.284.568/SSPSP, CPF/MF 039.992.828-60, brasileira, viúva, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Mizael Leandro Alves, nº 529, Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 27 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 24 de setembro de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM